CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 293/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A criação do "Banco Municipal de Materiais Ortopédicos", destinado à coleta, manutenção e empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, andadores, camas hospitalares e demais equipamentos de apoio à mobilidade e saúde, para famílias em vulnerabilidade social ou pacientes em tratamento médico que necessitem desses recursos.

Muitas famílias não possuem condições de adquirir equipamentos de apoio à saúde, essenciais para pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou pacientes em reabilitação.

A criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos permitirá:

1 - O empréstimo gratuito desses equipamentos para quem realmente precisa;

2 - A reutilização consciente de materiais em bom estado, evitando desperdício;

3 - O fortalecimento da solidariedade e do cuidado social no Município, garantindo maior inclusão e dignidade aos cidadãos.

Essa medida é simples, de baixo custo e já aplicada com sucesso em outras cidades do país, mostrando-se eficaz na promoção da saúde, acessibilidade e cidadania.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 11 dias do mês de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Edinaldo Cardoso Silverio
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 12/09/2025

EDINALDO CARDOSO SILVERIO

Vereador

[Assinado digitalmente]

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: a6c73b85-468b-44bc-8afb-9e8c43df9f.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br